para a supmentação necessária da Verba nº:-
3.1.4.0.0.1.- Homenagens, Recepções e Viagens na importância de Cr$-9.000,00 (Nove mil cruzeiros).

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entraré em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-: